

Licitação [nº 929370] e Lote [nº 3]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	PROPOSTA TRIBUNAL DE JUSTICA.pdf (*)	0,23	11/04/2022 11:18:53
☐	DECLARAÇÃO.pdf (*)	0,447	11/04/2022 11:18:38
☐	SIMPLIFICADA 11-05-22.pdf (*)	0,065	11/04/2022 09:52:19
☐	insc.estadual 17-04-22.pdf (*)	0,134	11/04/2022 09:52:07
☐	INSC. MUNICIPAL 17-04-22.pdf (*)	0,081	11/04/2022 09:51:49
☐	FGTS 20-04-22.pdf (*)	0,097	11/04/2022 09:51:32
☐	FALENCIA E CONCORDATA FEDERAL VAL 24.04.pdf (*)	0,134	11/04/2022 09:51:05
☐	FALÊNCIA CONCORDATA 01-05-22.pdf (*)	0,018	11/04/2022 09:50:48
☐	crc 26-07-22.pdf (*)	0,419	11/04/2022 09:49:50
☐	CONTRATO-RG-PROCURAÇÃO.pdf (*)	1,128	11/04/2022 09:49:34
☐	consultarCRC.pdf (*)	0,069	11/04/2022 09:49:14
☐	ConsultaConsolidada juridica.pdf (*)	0,114	11/04/2022 09:49:00
☐	CNPJ MARÇO 2022.pdf (*)	0,085	11/04/2022 09:48:09
☐	CND TRABALHISTA 28-09-22.pdf (*)	0,082	11/04/2022 09:47:53
☐	CND MUNICIPAL 25.05.22.pdf (*)	0,041	11/04/2022 09:47:35
☐	CND FEDERAL VAL30.07.2022.pdf (*)	0,074	11/04/2022 09:47:14
☐	CND ESTADUAL VAL 13.05.2022 28779013000120_1pdf.pdf (*)	0,007	11/04/2022 09:46:56
☐	certidao cnj juridica.pdf (*)	0,075	11/04/2022 09:46:41
☐	certidao cnj fisica.pdf (*)	0,075	11/04/2022 09:46:29
☐	CEIS - Portal da transparência JURIDICA.pdf (*)	0,06	11/04/2022 09:44:00
☐	certidao cnj fisica.pdf (*)	0,075	11/04/2022 09:43:42
☐	CEIS - Portal da transparência JURIDICA.pdf (*)	0,06	11/04/2022 09:43:19
☐	certidao cnj fisica.pdf (*)	0,075	11/04/2022 09:43:04
☐	CEIS - Portal da transparência JURIDICA.pdf (*)	0,06	11/04/2022 09:42:38
☐	CEIS - Portal da transparência FISICA.pdf (*)	0,06	11/04/2022 09:42:26
☐	BALANÇO.pdf (*)	2,729	11/04/2022 09:41:29
☐	ATESTADOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.pdf (*)	3,267	11/04/2022 09:40:51
☐	ATESTADO PIRANHAS AUTENTICADO.pdf (*)	0,988	11/04/2022 09:40:35
☐	ATESTADO DE ARAPIRACA,POL. CIVIL E BRANQUINHA.pdf (*)	0,977	11/04/2022 09:40:15
☐	ATESTADO BRANQUINHA AUTENTICADO.pdf (*)	1,026	11/04/2022 09:39:58
☐	ALVARO VIGILANCIA SANITÁRIA ATÉ 22.09.2022.pdf (*)	0,2	11/04/2022 09:39:40
☐	ALVARO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.pdf (*)	0,974	11/04/2022 09:39:30

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E CHÁ)

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 28.779.013/0001-20, e-mail: zopelartillicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3032-5109, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE I								
ITEM	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$		Preço total R\$	
1	CAFE TORRADO E MOIDO, clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 4. Cafeína em 0,7% no mínimo; 5. Extrato etéreo em 8,0% no mínimo; Características Organolépticas: 1. Aroma característico; 2. Acidez baixa a moderada; 3. Amargormoderado; 4. Sabor característico e equilibrado;/ 5. Livres de sabor fermentado, mofado e de terra ou impurezas; 6. Baixa adstringência; 7. Razoavelmente encorpado; 8. Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA (pretos, verdes ou ardidos) e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. tipo Superior, de primeira qualidade; empacotado em alto vácuo; acondicionado em embalagem laminada (tipo tijolinho) de 250g; Pó homogêneo, grãos selecionados arábica/robusta; Selo de pureza ABIC ou instituição que atenda ao disposto no art. 1º, inc. II, da Lei Federal nº 9972/2000. Características Químicas (exigidas para cada g/100g): 1. Umidade em 5% no máximo; 2. Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 3. Resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico	ouro verde	Und	13.500	10,24	dez reais e vinte e quatro centavos	138.240,00	cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais
VALOR TOTAL LOTE I			cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais			R\$ 138.240,00		
LOTE II COTA DE 25% EXCLUSIVA ME/EPP								
1	CAFE TORRADO E MOIDO, clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 4. Cafeína em 0,7% no mínimo; 5. Extrato etéreo em 8,0% no mínimo; Características Organolépticas: 1. Aroma característico; 2. Acidez baixa a moderada; 3. Amargormoderado; 4. Sabor característico e equilibrado;/ 5. Livres de sabor fermentado, mofado e de terra ou impurezas; 6. Baixa adstringência; 7. Razoavelmente encorpado; 8. Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA (pretos, verdes ou ardidos) e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. tipo Superior, de primeira qualidade; empacotado em alto vácuo; acondicionado em embalagem laminada (tipo tijolinho) de 250g; Pó homogêneo, grãos selecionados arábica/robusta; Selo de pureza ABIC ou instituição que atenda ao disposto no art. 1º, inc. II, da Lei Federal nº 9972/2000. Características Químicas (exigidas para cada g/100g): 1. Umidade em 5% no máximo; 2. Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 3. Resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico	ouro verde	Und	4.500	10,24	dez reais e vinte e quatro centavos	46.080,00	quarenta e seis mil e oitenta reais
VALOR TOTAL LOTE II			quarenta e seis mil e oitenta reais			R\$ 46.080,00		

LOTE III EXCLUSIVO ME/EPP								
1	CHÁ DE BOLDO COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	5.824,00	cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais
2	CHÁ DE CAMOMILA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	5.824,00	cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais
3	CHÁ DE ERVA CIDREIRA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	5.824,00	cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais
4	CHÁ DE ERVA DOCE COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	6.272,00	seis mil, duzentos e setenta e dois reais
5	CHÁ DE HORTELÃ COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	5.824,00	cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais
6	CHÁ DE MAÇÃ COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	4,96	quatro reais e noventa e seis centavos	6.944,00	seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais
VALOR TOTAL LOTE III			trinta e seis mil, quinhentos e doze reais			R\$	36.512,00	

Banco para pagamento: Caixa Econômica Federal - Agência: 0810 - Operação: 003 - Conta Corrente: 3699-2

Responsável para assinatura do contrato: David Guimarães Martin, Casado, Representante Legal, CPF: 786.608.154-91, RG nº 918314 SSP/AL

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciária. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não há nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

Maceió/AL, 12 de abril de 2022.

DAVID

GUIMARÃES

MARTIN

David Guimarães Martin

Representante Legal

CPF: 786.608.154-91

Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2022.04.11 11:16:25 -03'00'





AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO - N 009/2022
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E CHÁ)
DATA DE ABERTURA: 12/04/2022 HORÁRIO: 09h00min

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.779.013/0001-20

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO 154 – JARAGUÁ

FONE(S): (82) 3032-5109 **FAX:** NÃO TEMOS

E-MAIL: ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PESSOA P/ CONTATO: DAVID G MARTIN - **CARGO/FUNÇÃO:** REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: DAVID GUIMARÃES MARTIN

CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL **RG:** 918314 SSP-AL **CPF:** 786.608.154-91

TELEFONE: (82) 3032-5109 - **EMAIL(S):** zopelaridistribuidora@gmail.com

MACEIÓ, 12 DE ABRIL DE 2022

DAVID
GUIMARÃES
MARTIN

Assinado de forma
digital por DAVID
GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2022.04.11
11:08:06 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL – CPF: 786.608.154-9
REPRESENTANTE LEGAL



**AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRONICO - N 009/2022
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E CHÁ)
DATA DE ABERTURA: 12/04/2022 HORÁRIO: 09h00min**

DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 - JARAGUÁ - MACEIÓ/AL, SOB NO CNPJ/MF O Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

- vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

*- vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90.

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;

*- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.*

- DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 da TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

*(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022** foi elaborada de maneira independente pela M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.*

*(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

*(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

*(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, antes da abertura oficial das propostas; e*

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção. Declaro sob pena de lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

MACEIÓ, 12 DE ABRIL DE 2022

DAVID
GUIMARÃES
MARTIN

Assinado de forma digital por
DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2022.04.11 11:08:31
+03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL – CPF: 786.608.154-9
REPRESENTANTE LEGAL

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRONICO - N 009/2022
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E CHÁ)
DATA DE ABERTURA: 12/04/2022 HORÁRIO: 09h00min

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 - JARAGUÁ - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

- vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

.-vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição. - **QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90.**

- Declaração de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções no 156, de 08 de agosto de 2012; no 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução no 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme modelo constante do Anexo III deste edital;

- **QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

- **QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;**

Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- **DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para**

fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 da TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022** foi elaborada de maneira independente pela M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **CERTAME AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA**, antes da abertura oficial das propostas; e(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.(g) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.(h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.(i) que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção. Declaro, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009. Declaro, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob pena de lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Declaro, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

MACEIÓ, 12 DE ABRIL DE 2022

DAVID
GUIMARÃES
MARTIN

Assinado de forma digital
por DAVID GUIMARÃES
MARTIN
Dados: 2022.04.11 11:09:05
+03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL – CPF: 786.608.154-9
REPRESENTANTE LEGAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: ALC2201066314	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600456652	CNPJ 28.779.013/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2017	Início de Atividade 28/09/2017	
Endereço Completo Rua CRISTOVAO COLOMBO, Nº 154, JARAGUA - Maceió/AL - CEP 57022-030				
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.				
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARINA SEZINI ZOPELARI	CPF 108.610.466-84	Administrador S	Início do Mandato 14/02/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARINA SEZINI ZOPELARI	CPF 108.610.466-84	Início do Mandato 14/02/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/04/2021	Número 20210198672	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2022, às 09:32:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **GBGCAKAN**.



ALC2201066314

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Quinta-feira, 17 de Março de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 247.41287-2 CNPJ/CPF 28.779.013/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 03/10/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP		
NOME DE FANTASIA JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (PRINCIPAL) 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO
CEP 57022-030	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/3/2022		ENDEREÇO ELETRÔNICO

Data de Emissão: **Quinta, 17 de Março de 2022, às 16:47:16** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

[Medidor de Conexão](#)[Fale Conosco](#)> [home](#) > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Quinta-feira, 17 de Março de 2022 - 16:46hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 03/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 901429278	CNPJ/CPF: 28.779.013/0001-20	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO RUA CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO	
CEP 57022-030	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2022	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 17/03/2022 16:46.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.779.013/0001-20

Razão Social: M S ZOPELARI ME

Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO 154 / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201561486638085

Informação obtida em 01/04/2022 16:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

28.779.013/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WSJB.KOHP.P1XY.2QTS.UNX5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 0003310941****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, residente na RUA CRISTOVÃO COLOMBO,154, JARAGUA, CEP: 57022-030, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 28.779.013/0001-20 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 1 de abril de 2022 às 09h11min.

PEDIDO Nº: **0003310941**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENATO DE MELO AMORIM
REGISTRO.....	: AL-006783/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.901.324-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 29/03/2022 as 11:45:12.

Válido até: 27/06/2022.

Código de Controle: 279138.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINA SEZINI ZOPELARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO MATIAS ZOPELARI		(mãe) MARTINELE NUBIA SEZINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 3979634	Órgão emissor SEDS	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 108.610.466-84	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CRISTÓVÃO COLOMBO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO POÇO	CEP 57022-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M S ZOPELARI		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CRISTOVAO COLOMBO		NÚMERO 154	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARAGUA	CEP 57022-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marina Sezini Zopelari		USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		AL1170001163808	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 11:40 SOB Nº 27101441927.
PROTOCOLO: 170255280 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703850331. NIRE: 27101441927.
M S ZOPELARI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/10/2017
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

MARINA SEZINI ZOPELARI, brasileira, empresária, solteira, nascido em 08/12/1998, portadora do RG: 3979634-5 SEDS-AL e CPF: 108.610.466-84, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 142, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, na condição de titular da **M S ZOPELARI ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27101441927, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, resolve transformar a empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, e usará a expressão **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

- Comercio varejista de mercadorias em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente;
- Comercio varejista de laticínios e frios;
- Comercio varejista de carnes – açougues;
- Comercio varejista de bebidas;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **MARINA SEZINI ZOPELARI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió, 14 de Fevereiro de 2019

2º DISTRITO


MARINA SEZINI ZOPELARI
CPF: 108.610.466-84

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2022 15:09:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108852807204851429553-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b56b5814013c1d57cc58737373e9120e2e891702d682575810cc67a5b78dd139f5ad1a268ae2c7f542f29eb41a4ef38ab38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753298260

NOME
MARINA SEZINI ZOPELARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
39796345 SEDES AL

CPF
108.610.466-84

DATA NASCIMENTO
08/12/1998

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO MATIAS ZOPELARI
MARTINELE NUBIA SEZINI

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06958492850

VALIDADE
05/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
13/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
32844156810
AL022072799

ALAGOAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753298260



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108852008207561306013-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a06b598725d86790d1ff6135195ded7250236d65baf3b9b21e660fcd2cb236b433
8840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 918314

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2015

NOME DAVID GUIMARÃES MARTIN

FILIAÇÃO JOSÉ ANTONIO MARTIN MOHEDANO

MARIA APARECIDA GUIMARÃES MARTIN

NATURALIDADE MACIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1972

CERTIDÃO CAS 1517 FLS 168 LIV 19

RESPLENDOR - MG

CPF 786.608.154-91

2 VIA

ASSINATURA DA TITULAR MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 300

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

PERÍODO DE VALIDADE 01/07/2015 A 01/07/2016

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108852008208665027432-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a0b3cc3af4bbfd5d702d75a22e9449988d41a43f71ab2c306fc549f915973f80e38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



POCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com sede na rua Cristóvão Colombo, 154 – Jaraguá – Maceió/AL, inscrita no CNPJ:20.779.013/0001- 20, representada pela sua proprietária, a sr^a. MARINA SEZINI ZOPELARI - RG: 3979.634-5 SSP/AL e CPF: 108.610.466-84, brasileira, solteira, residente e domiciliada a *Rua Desembargador Antônio Magalhães, 196, Jatiúca, Maceió/AL*, por este instrumento de PROCURAÇÃO PARTICULAR, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR e REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 918.314 SSP/AL e CPF: 786.608.154-91, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-la perante órgãos públicos e entidades de economias mistas do Brasil, instituições particulares, prefeituras e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na lei 8.666/1993, ou regimes próprios podendo cadastrar a empresa e solicitar certificados de registros cadastral (CRC), participar de licitações com poderes para manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances verbais de preços, assinar, desistir entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e propostas de preços, realizar visitas técnicas, interpor recurso, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e praticar todo o demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, SUBSTABELECEER REPRESENTANTES e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, enfim resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações, inclusive tendo capacidade para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A validade do documento é de CINCO (5) anos de sua assinatura.

Maceió, 11 de JUNHO de 2019



Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI

RG: 3979.634-5 SSP/AL – CPF: 108.610.466-84

Titular - Proprietária

M S Zopelari Distribuidora de Alimentos EIRELI

- CNPJ: 28.799.013/0001-20 / Inscrição Estadual: 247.41287-2 / Inscrição Municipal: 901429278
Rua Cristóvão Colombo, nº 154 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57.022-030 - Fone: (82) 98181-2365
E-mail: zopelari@zopelari.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) MARINA SEZINI ZOPELARI

Maceió- 12 de junho de 2019
da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 13944
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Karia Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE**

Endereço:

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - Maceió / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2022 11:02:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.779.013/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.779.013/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 57.022-030	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------------------	--	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9978-9118
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 10:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

© 2019 PORTAL DA RECEITA. Todos direitos reservados.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Certidão nº: 10392389/2022

Expedição: 01/04/2022, às 09:21:48

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0744829/22-42

Inscrição

0901429278

Contribuinte

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ

28.779.013/0001-20

Situação Cadastral

Ativa

Endereço

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 , BAIRRO JARAGUA, MACEIO/AL - CEP: 57.022-030

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 24 de Fevereiro de 2022

Válida até: 25/05/2022

Código de autenticidade: 4FA02AA29029B894

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.779.013/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:30 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **BDD3.C68F.6012.11D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.779.013/0001-20

Nome/Contribuinte M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/05/2022

Emitida às 16:20:40 do dia 14/03/2022

Código de controle da certidão: B9CD-4E22-F55B-430D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.779.013/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6250.3FB0.53F2.1352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 108.610.466-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6250.3FD5.D167.B389 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ: 28779013000120

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2022 09:59:45

Data da última atualização: 07/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 108.610.466-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6250.3FD5.D167.B389 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ: 28779013000120

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2022 09:59:45

Data da última atualização: 07/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2022 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 108.610.466-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6250.3FD5.D167.B389 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ: 28779013000120

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2022 09:59:45

Data da última atualização: 07/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: MARINA SEZINI ZOPELARI

CPF / CNPJ: 10661046684

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2022 09:59:45

Data da última atualização: 07/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta...: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 01/01/2020



Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR

CPF: 108.610.466-84

RENATO DE MELO AMORIM

Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0
CPF: 859.901.324-68



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 36

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta...: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 31/12/2020



Marina Sezini Zopelari
MARINA SEZINI ZOPELARI
TITULAR
CPF: 108.610.466-84

Renato de Melo Amorim
RENATO DE MELO AMORIM
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0
CPF: 859.901.324-68



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DE MELO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 006783, inscrito no CPF nº 85990132468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
85990132468	006783	RENATO DE MELO AMORIM



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:50 SOB Nº
20210289376.
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/06/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12103930815 em 05/06/2021, protocolo 210289376. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	27600456652
CNPJ:	28779013000120
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

85990132468

RENATO DE MELO AMORIM

AL006783



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:55 SOB N°
20210289376.
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103930815. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

Folha 29

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**

165.955,10 D

DISPONÍVEL

124.655,10 D

CAIXA

52.013,56 D

CAIXA GERAL

52.013,56 D

52.013,56 D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

20.278,53 D

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

20.278,53 D

CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO

52.363,01 D

CLIENTES

52.363,01 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE**ATIVO PERMANENTE**

41.300,00 D

ATIVO IMOBILIZADO

41.300,00 D

IMOBILIZADO

41.300,00 D

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

41.300,00 D

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.800,00 D

COMPUTADORES E PERIFERICOS

30.500,00 D

30.500,00 D

Maceió - AL / 31 de DEZEMBRO DE 2020



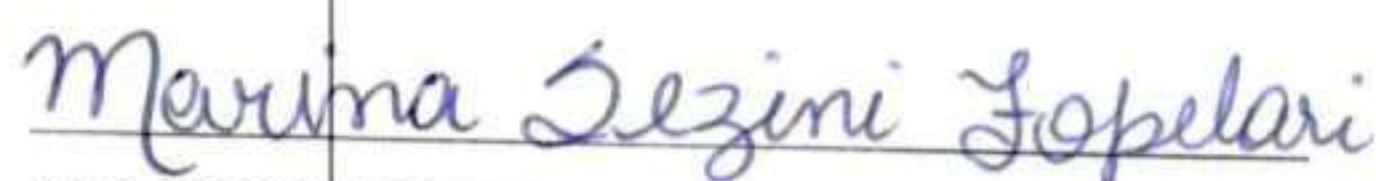
RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O



M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84



BALANÇO PATRIMONIAL(valores em reais)

Folha 30

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****FORNECEDORES**

165.955,10 C

- 66.155,10 C

60.945,12 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER****IMPOSTOS ESTADUAIS****SIMPLES NACIONAL**

- 5.209,98 C

- 5.209,98 C

2.076,80 C

3.133,18 C

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

99.800,00 C

CAPITAL SOCIAL

99.800,00 C

CAPITAL INTEGRALIZADO

99.800,00 C

99.800,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na importância de R\$ 165.955,10

Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Maceió - AL / 31 de DEZEMBRO DE 2020

*Marina Sezini Zopelari*

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

Renato de Melo Amorim

RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**Folha 31**

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas Comerciais

558.809,64

558.809,64

Deduções Vendas

29.323,35

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

29.323,35

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

529.486,29

Custo das Mercadorias Vendidas

- 211.794,51

LUCRO BRUTO**317.691,78****Despesas Operacionais****DESPESAS DE MANUTENÇÃO****118.152,46**

Gastos com energia

50.019,84

Gastos com combustível

332,15

Gastos Diversos

4.219,90

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

45.467,79

Honorários Contábeis

68.132,62

Serviços prestados

9.000,00

Telefone

57.140,20

Gastos com Vale transporte

736,42

Taxas diversas

743,80

512,20

Resultado Operacional Líquido(Lucro)**199.539,32**

Maceió - AL / 31 de DEZEMBRO DE 2020



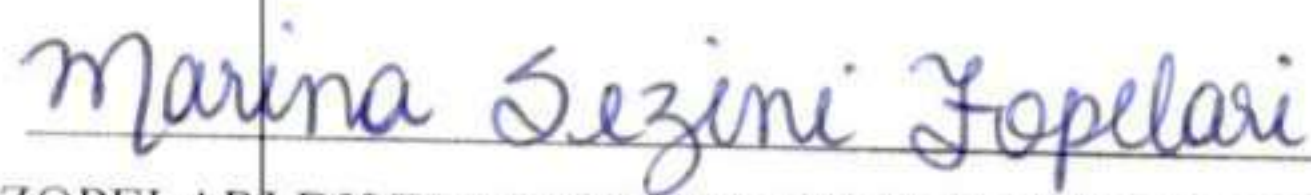
RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL-006783-O



M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020 (Valores em Reais)

Folha 32

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

1-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE /PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10/66.155,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 1,88

2-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA : ATIVO CIRCULANTE -ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10-0,00/66.155,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = 1,88

3-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC + RLP/PC+ELP**

124.655,10+0,00/66.155,10+0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 1,88

4-) **GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + ELP/AT**

66.155,10/165.955,10

GRAU DE ENDIVIDAMENTO= 0,39

5-) **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL : AT/PC+ PELP**

165.955,10/66.155,10

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =2,50

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020



RENATO DE MELO AMORIM

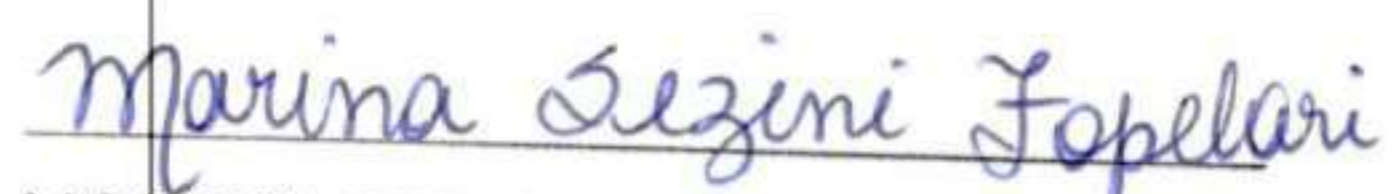
CPF: 859.901.324-

CONTADOR

RG: 1.234.459-SSP-AL

CRC: AL- 6783/O





M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)**Folha 33**

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

Discriminação	Valor
LUCROS / PREJUÍZOS	
Ajustes Credores de períodos -base Anteriores	0,0
Reversão de Reservas	0,0
Outros Recursos	0,0
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,0
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,0
Lucro Líquido do Ano	199.539,32
TOTAL	199.539,32
DESTINAÇÕES	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	
Transferências para reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	
Outras Destinações	
TOTAL	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	199.539,32

Maceió -Al, 31 de Dezembro de 2020.



RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O



M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

CONTEXTO OPERACIONAL**NOTA 01****Apresentação**

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta capital, à Rua Cristóvão Colombo, nº 154, no Bairro do Jaraguá-Maceió AL, cuja principal atividade é comércio varejista de produtos alimentícios em geral, sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03**Cadastro**

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições: Contrato social registrado na junta comercial de Alagoas-JUCEAL sob o NIRE 27600456652 em 03-10-2017. CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28.779.0130001-20. CCM -Cadastro de Contribuintes da cidade de Maceió sob o nº 901429278.

NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais de vendas e mercadorias.

NOTA 07

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 08

A empresa no referido ano de 2020 não houve saldo na conta Estoque de Mercadorias, por toda mercadoria que entra, sai imediatamente.

Maceió, AL - 31 de Dezembro de 2020.



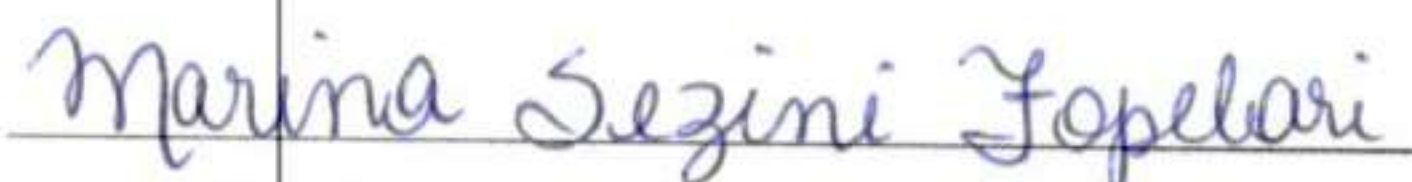
RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68

RG :1.234.459 SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O



M S ZOELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DE MELO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 006783, inscrito no CPF nº 85990132468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
85990132468	006783	RENATO DE MELO AMORIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 07:41 SOB Nº 20210198672.
PROTOCOLO: 210198672 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102734095. CNPJ DA SEDE: 28779013000120.
NIRE: 27600456652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 1681 - Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57057-450
Telefone: (82) 3315-9903 - CNPJ: 10.279.310/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL**, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.310/0001-40, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 1.681, Pinheiro, Maceió-AL, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristovão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP: 57.022-030, Maceió-AL, fez a realização dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios.

Atestamos que tais execuções, fornecimentos ou prestações de serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 22 de Julho de 2019.



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

PRESIDENTE

11-OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
Rec. P. / Semelhante 1 (Trib. 5):
CARLOS ALBERTO BARROS DE
ARAÚJO
MACEIO, 26 de julho de 2019.
Em Testemunha da Verdade:
CELSON S. PINHEIRO DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARILIA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2661574 DP: Adriana
Total: R\$ 4,00

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS

ALAGOAS
TRABALHAR MAIS PARA FAZER MAIS

Secretaria do
Desenvolvimento
Econômico e Turismo
(SEDETUR)

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CNPJ: 06.870-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108852807204738864637-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c300bed8170b427c183d6e366578f2d26bb5d7d8cb270e8372df7b9e16dafa
feb3884067862030eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ: 12.225.546/0001-20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS Zopelari Distribuidora de Alimentos - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, nos forneceu 3.000 Cestas Básicas, conforme os autos do processo administrativo n. 0310024/2021, contrato n. 02/2021, Nota Fiscal n. 311, de 30/03/2021, conforme anexos.

Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente momento que desabone sua conduta comercial.

Local e Data: Piranhas / AL, 19 de abril de 2021.

Wellton Amorim Falcão de Lima

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n. 02/2021/GABPREF, de 04/01/2021

Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico, Piranhas/AL | CEP: 57460 - 000
E-mail: administracao@piranhas.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 10:19:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108851405219992040266-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc000df4a9e206361115f21ea5e7727bd704dbb551163a3f8e7c7dfebb008f4bf638840678620308eadd98d8632df3d6d4



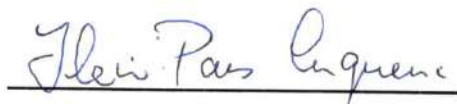
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

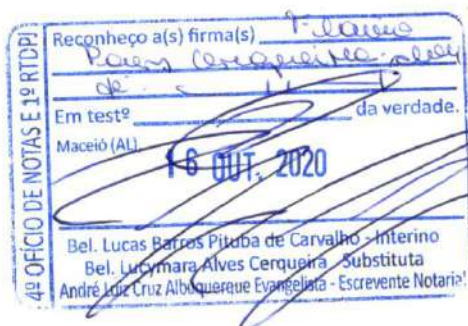
Atesto, para fins de Habilitação que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, nos forneceu 252 cestas básicas. Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente que desabone sua conduta comercial.

Maceió, 15 de outubro de 2020



Flávio Paes Cerqueira

CONSÓRCIO VILAS DO MUNDAÚ



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Cartório Azevedo Bastos
CNPJ: 06.870-0

CONSÓRCIO VILAS DO MUNDAÚ
Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797 - Jatiúca
Maceió/AL - CEP: 57.035-690 - Fone: 3327-4641



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 15:58:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108851902213873379630-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181093068d5f530fd325bfb1499e990e9a6123de6a402848a61e0a59952b8432ebde638840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Estado de Alagoas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, em conformidade com o termo constante do Contrato **Nº AL-2019-CF-018**, vem executando para esta Instituição, de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados) com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2019.


ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI
Diretora Regional, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108850801201501540998-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ffdf0975b6ba5188856c095f6e6d02686050dbaca13885c40b0311e8c15d1b0f638840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Polícia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, número 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

Teresa Cristina Bezerra de Araújo
Teresa Cristina Bezerra de Araújo
Assistência Técnica de Aquisição
Mat. 300.902-5



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2021-003942

Reconheço por semelhança a firma de:
TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO
Em Testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 12/01/2021 11:12:22
SELO DIGITAL: ABH70809 -- D6FA
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

Av. Cdr. Gustavo Paiva, 40 - Jacarecica.
CEP 57.038-640 - Fone/fax - (82)33152691
Maceió - Alagoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108851501214863750999-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1eb611059ca85e46d2791a242ced4e889423b968ff25e41aa0aeb36eed8c7e22a38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Polícia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, número 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

Teresa Cristina Bezerra de Araújo
Teresa Cristina Bezerra de Araújo
Assistência Técnica de Aquisição
Mat. 300.902-5

1º OFÍCIO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2602 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-003942

Reconheço por semelhança a firma de:
TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO
Em Testemunho de verdade: MACEIÓ - AL - 12/01/2021 11:12:22
SELO DIGITAL: ABH70809 -- D6FA
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

Av. Cdr. Gustavo Paiva, 40 - Jacarecica.
CEP 57.038-640 - Fone/fax - (82)33152691
Maceió - Alagoas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108851501214863750999-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1eb611059ca85e46d2791a242ced4e889423b968ff25e41aa0aeb36eed8c7e22a38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

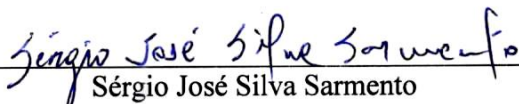
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.


Sérgio José Silva Sarmento
Comissão Permanente de Licitação
Branquinha - AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 16:54:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108851607212176866147-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7d3a97c0681396f008f7d6856e4cf596cb96c0a10c4c4433d14aaf5df4a0c5a6
938840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro

Santa Luzia do Norte – Alagoas

CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**SANTA LUZIA
DO NORTE**
MUDANÇA SE FAZ COM TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristovão Colombo, nº 154, bairro: Jaraguá, Maceió/AL. Cep: 57.022-150, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Norte – Alagoas, CNPJ nº 06.077.898/0001-82, no fornecimento de pão tipo seda.

Registramos, ainda, que o fornecimento do produto e serviço acima referido apresentou bom desempenho de qualidade e operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Santa Luzia do Norte, 28 de setembro de 2021.

Cartório de Notas de Santa Luzia do Norte/AL
Praça do Lado Festeiro, nº 19 - Centro, Santa Luzia do Norte
CNPJ: 24.321.960/0001-11

☐ Autenticidade	☒ Semelhança
Reconheço a(s) firma(s) <u>Maria Luiza Romeiro Vasconcellos</u>	
<u>28 / 09 / 2021</u>	
☐ Cofora Patrícia F. S. Fidelis - Tabelaria interna	
☒ Caroline dos Santos Pedrosa - Substituta	



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Azul
ACB48543-PC86
28/09/2021 11:48
Doc. Solicitante: ""401.814-""
Confirme a autenticidade em
<https://selo.tj.al.jus.br>

Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Luiza Romeiro Vasconcellos
Portaria Nº 006/2021



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Rua. Cincinato Pinto, 348 – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone: (82) 3315-1395/1391
www.agricultura.al.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, inscrita no CNPJ 12.200.200/0001-77, situada na Rua Cincinato Pinto, N° 348 – Centro, CEP 57020-050, Maceió/AL, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá , CEP 57.022-030, Maceió-AL, realizou os serviços de fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (CAFÉ) .

Atestamos que tais execuções, fornecimentos e prestações de serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 05 de outubro de 2021.


Yuri Andrey Reis Cavalcanti Gois
Gerente Executivo Administrativo
SEAGRI/AL
Mat.: 411-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **PÃO**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.


Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.


Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,


Oswaldo Gomes de Barros Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO

Secretário municipal de saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
CNPJ: 12.225.546/0001-20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS Zopelari Distribuidora de Alimentos - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, nos forneceu 3.000 Cestas Básicas, conforme os autos do processo administrativo n. 0310024/2021, contrato n. 02/2021, Nota Fiscal n. 311, de 30/03/2021, conforme anexos.

Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente momento que desabone sua conduta comercial.

Local e Data: Piranhas / AL, 19 de abril de 2021.

Wellton Amorim Falcão de Lima

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n. 02/2021/GABPREF, de 04/01/2021

Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico, Piranhas/AL | CEP: 57460 - 000
E-mail: administracao@piranhas.al.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108851405219992040266-1
Data: 14/05/2021 12:44:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06467-GY8T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

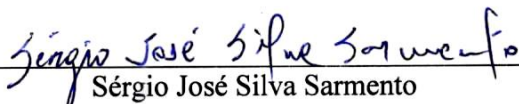
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.


Sérgio José Silva Sarmento
Comissão Permanente de Licitação
Branquinha - AL





PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 16372829/2021

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **28.779.013/0001-20**

Inscrição Municipal: **901429278**

Nome Fantasia: **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**

Protocolo: **ALP2107607620**

Cadastro Imobiliário: **6789**

Logradouro: **RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154**

Complemento:

Data Emissão: **QUARTA, 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Número: **154**

CEP: **57022030**

Valido até: **QUINTA, 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Bairro: **JARAGUA**

Nota : **UNIDADE PRODUTIVA**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios

Observações

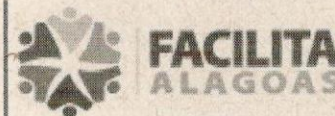
- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/21TFVAIWU1>



Scan QR Code



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6789

Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Atividade Principal (CNAE) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço)

Município: Maceió **Endereço:** RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154, JARAGUA,

CEP: 57022030

Local e data: Maceió, segunda, 02 de setembro de 2019

ROSA MARIA BARROS TENORIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

Observação

Código de Autenticidade: **19AD13ASLP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISMAR ALVES MALTA NETO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial

Licitação [nº 929370]

Fornecedor [M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI]

Lista de anexos da proposta		
Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
12/04/2022 11:58:31	PROPOSTAREADEQUADA.ZIP	download
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E CHÁ)

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 28.779.013/0001-20, e-mail: zopelartillicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3032-5109, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo:

PROPOSTA READEQUADA

LOTE I								
ITEM	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$		Preço total R\$	
1	CAFE TORRADO E MOIDO, clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 4. Cafeína em 0,7% no mínimo; 5. Extrato etéreo em 8,0% no mínimo; Características Organolépticas: 1. Aroma característico; 2. Acidez baixa a moderada; 3. Amargormoderado; 4. Sabor característico e equilibrado;/ 5. Livres de sabor fermentado, mofado e de terra ou impurezas; 6. Baixa adstringência; 7. Razoavelmente encorpado; 8. Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA (pretos, verdes ou ardidos) e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. tipo Superior, de primeira qualidade; empacotado em alto vácuo; acondicionado em embalagem laminada (tipo tijolinho) de 250g; Pó homogêneo, grãos selecionados arábica/robusta; Selo de pureza ABIC ou instituição que atenda ao disposto no art. 1º, inc. II, da Lei Federal nº 9972/2000. Características Químicas (exigidas para cada g/100g): 1. Umidade em 5% no máximo; 2. Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 3. Resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico	ouro verde	Und	13.500	8,04	oito reais e quatro centavos	108.540,00	cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais
VALOR TOTAL LOTE I			cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais			R\$ 108.540,00		
LOTE II COTA DE 25% EXCLUSIVA ME/EPP								
1	CAFE TORRADO E MOIDO, clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; 4. Cafeína em 0,7% no mínimo; 5. Extrato etéreo em 8,0% no mínimo; Características Organolépticas: 1. Aroma característico; 2. Acidez baixa a moderada; 3. Amargormoderado; 4. Sabor característico e equilibrado;/ 5. Livres de sabor fermentado, mofado e de terra ou impurezas; 6. Baixa adstringência; 7. Razoavelmente encorpado; 8. Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA (pretos, verdes ou ardidos) e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. tipo Superior, de primeira qualidade; empacotado em alto vácuo; acondicionado em embalagem laminada (tipo tijolinho) de 250g; Pó homogêneo, grãos selecionados arábica/robusta; Selo de pureza ABIC ou instituição que atenda ao disposto no art. 1º, inc. II, da Lei Federal nº 9972/2000. Características Químicas (exigidas para cada g/100g): 1. Umidade em 5% no máximo; 2. Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; 3. Resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico	ouro verde	Und	4.500	8,04	oito reais e quatro centavos	36.180,00	trinta e seis mil, cento e oitenta reais
VALOR TOTAL LOTE II			trinta e seis mil, cento e oitenta reais			R\$ 36.180,00		

LOTE III EXCLUSIVO ME/EPP								
1	CHÁ DE BOLDO COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	3,17	três reais e dezessete centavos	4.440,80	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos
2	CHÁ DE CAMOMILA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	3,17	três reais e dezessete centavos	4.440,80	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos
3	CHÁ DE ERVA CIDREIRA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	3,17	três reais e dezessete centavos	4.440,80	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos
4	CHÁ DE ERVA DOCE COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	3,42	três reais e quarenta e dois centavos	4.782,40	quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
5	CHÁ DE HORTELÃ COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	3,17	três reais e dezessete centavos	4.440,80	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos
6	CHÁ DE MAÇÃ COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 FILTROS POR CAIXA E COM 10g CADA FILTRO. De acordo com a Resolução n.º 12/78 do C.N.N.P.A do Ministério da saúde, de 24 de julho de 1978	marata	Und	1.400	3,78	três reais e setenta e oito centavos	5.294,80	cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL LOTE III			vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos			R\$	27.840,40	

Banco para pagamento: Caixa Econômica Federal - Agência: 0810 - Operação: 003 - Conta Corrente: 3699-2

Responsável para assinatura do contrato: David Guimarães Martin, Casado, Representante Legal, CPF: 786.608.154-91, RG nº 918314 SSP/AL

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciária. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não há nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

Maceió/AL, 12 de abril de 2022.

DAVID

GUIMARÃES

MARTIN

David Guimarães Martin

Representante Legal

CPF: 786.608.154-91

Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2022.04.12 11:56:04 -03'00'

